CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 346/2025

7ª R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
em 31 03 2025
Rafael Faria

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, realizar a roçada, capina, limpeza e retirada de entulhos nas seguintes ruas: Palestina, Beco Militão, Goiás, Sergipe, Marina Geralda Toledo, Uberlândia, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, São Vicente, Urbano Pereira da Conceição, Amaro Pereira da Conceição, Adalto Parreira de Morais, São José, Nossa Senhora da Conceição, Independente, Rui Barbosa, Santa Luzia, Roberto Belisário, Manoel Rodrigues, Pacífico Rodrigues, Antônio João, Antão, Tranquilino de Bastos, Fernão Dias, Palmeiras, Joaquim Marcelino Filho (Ribeira até Cedro), Raimundo Rafael dos Anjos, Amapá, Martins, Paraná, Salvador, Herculano Soares de Oliveira (Fidalgo), João Gonçalves, Evangelista, Pedro Cândido, São Benedito, Jair Martins, Olhos D´Água, distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que as referidas ruas se encontram com o mato muito alto e entulhos, prejudicando a visibilidade dos motoristas, oferecendo riscos à saúde, de acidentes e insegurança.

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o Município, proporcionando aos usuários conforto e segurança.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora